Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 122/2022-DIRAC/PROEN

DE SEGUNDA CHAMADA DO XXI VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 016/2021-UNESPAR, DIVULGAM o nome do candidato aprovado e convocado para matrícula na segunda chamada do XXI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná.

I. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7	MARCELO SALES

II. DA MATRÍCULA

O candidato relacionado no item I deste Edital deve enviar a seguinte documentação para matrícula:

- comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo:

a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante; **ou**

b) diploma assinado, registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;

- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

III. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

A documentação de matrícula deve ser digitalizada em formato pdf e enviada pelo Protocolo Digital da UNICENTRO, em: www.unicentro.br/protocolo, no período de **12 a 13 de julho de 2022.**

No tipo de processo, o candidato deve selecionar a opção “Solicita”.

Na descrição, deve constar “Matrícula - Vestibular Indígena” e o candidato deve informar o curso/turno/campus escolhido.

Na sequência, deve anexar os documentos relacionados no item II no campo indicado, em formato pdf, e clicar na opção “Enviar”.

Após anexar os documentos, o candidato deve clicar na opção “Protocolar”.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

- O descumprimento de prazo ou a apresentação de documentação que não atender, na íntegra, as exigências do edital, acarreta a não homologação da matrícula.

- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em

prazo que será definido posteriormente em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498.

- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

IV. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;

- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

Guarapuava, 11 de julho de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

UNICENTRO

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR